



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 035/2021.

Em 07 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova-RN, pelo período de 02 (dois) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal **NAZARENO ULISSES ALVES**. Ocorrido no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 07 de Setembro de 2021.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 035/2021- REPUBLICAÇÃO PÔR CORREÇÃO DE DATA

PORTARIA Nº 035/2021. Em 07 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova-RN, pelo período de 02 (dois) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal NAZARENO ULISSES ALVES. Ocorrido no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 07 de Setembro de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53014374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/09/2021. EDIÇÃO 1225. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>